



INDICAÇÃO Nº 20, de 21 de Setembro de 2025 PLENEÁRIO MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO	
Nome:	<i>Wallyson J. S.</i>
Data:	<i>30/09/25</i> Hora: <i>14:51</i>

Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais e com base na responsabilidade que me cabe como representante da população deste município, com o devido respeito e compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Mário Campos venho sugerir esta indicação ao Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues que seja realizado um **estudo de viabilidade** para a **aquisição de um terreno** com vistas à construção de praças públicas nos bairros Bom Jardim e Tangará, conforme as justificativas abaixo:

Justificativa:

Prezados senhores Vereadores.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27/09/25
Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara

1. **Necessidade de Espaços Públicos de Lazer e Convivência Social:** A criação de praças públicas representa um importante instrumento de promoção do bem-estar social, oferecendo espaços adequados para o lazer, a prática de atividades físicas e o convívio comunitário. Nos bairros Bom Jardim e Tangará, a população carece de locais públicos de qualidade, onde crianças, jovens e idosos possam se reunir e desfrutar de momentos de lazer, promovendo saúde mental e física. A construção de praças nesses locais proporcionará um ambiente mais saudável e acolhedor para os moradores.
2. **Benefícios para a Saúde Pública e Bem-Estar:** Estudos comprovam que o acesso a espaços verdes urbanos, como praças e parques, contribui para a melhora da saúde mental e física da população. A presença de áreas de lazer facilita a prática de atividades ao ar livre, reduzindo os índices de sedentarismo e promovendo a qualidade de vida. Além disso, praças bem estruturadas ajudam na redução de fatores estressantes e de doenças associadas à falta de contato com a natureza, como a hipertensão e problemas psicológicos.
3. **Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Urbano:** A construção de praças públicas em áreas urbanas tem um impacto positivo na valorização imobiliária das regiões onde estão localizadas. O aumento da atratividade desses bairros, com espaços bem planejados e acessíveis, pode impulsionar o desenvolvimento econômico e social.
4. **Integração e Coesão Comunitária:** As praças públicas funcionam como centros de integração social, onde os moradores de diferentes faixas etárias e



classes sociais podem se encontrar e interagir. Isso fortalece os laços comunitários e promove a coesão social. Além disso, esses espaços são locais importantes para eventos culturais e comunitários, incentivando o desenvolvimento de atividades de convivência e participação cidadã.

5. **Melhorias na Segurança Pública:** A presença de praças bem iluminadas e com estrutura adequada também tem um impacto positivo na segurança pública. A utilização frequente desses espaços pela comunidade aumenta a sensação de segurança e reduz a incidência de crimes e atividades ilícitas, uma vez que a ocupação ativa do espaço por cidadãos promove um ambiente mais seguro e vigilante.
6. **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** A implantação de praças públicas contribui para a melhoria da qualidade do ar, controle das ilhas de calor urbanas e preservação ambiental.

Proposta:

Considerando os pontos expostos acima, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a aquisição de terrenos adequados à construção de praças públicas nos bairros Bom Jardim e Tangará. O estudo deverá abranger:

- A viabilidade de aquisição dos terrenos,
- O levantamento das necessidades específicas de cada bairro em termos de infraestrutura,
- O planejamento arquitetônico para garantir a acessibilidade e uso de todas as faixas etárias e classes sociais,
- O orçamento necessário para viabilizar a construção e manutenção dessas praças.

Conclusão:

A construção de praças públicas em Bom Jardim e Tangará é uma medida fundamental para o desenvolvimento urbano e social desses bairros, proporcionando espaços adequados para o lazer, convivência e a melhoria da qualidade de vida da população. Reforço a importância dessa ação para o fortalecimento da identidade comunitária, para o incentivo à saúde pública e para a valorização da área urbana, tornando o município mais acolhedor, seguro e sustentável.

Diante disso, solicito que a Prefeitura de Mário Campos viabilize a realização do estudo necessário para que possamos avançar com a aquisição e implantação dessas praças.

Sala das Sessões,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador Autor